

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2007:** _____

---Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, neste concelho de Esposende, e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernando Couto dos Santos, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e Emídio Real de Moraes.-----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

João Maria de Sousa Nunes da Silva,
António Maranhão Peixoto,
Orlando Martins Capitão,
Manuel Albino Penteado Neiva,
Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Nuno Filipe Cangostas Teixeira Lopes,
Luís Manuel Areia Loureiro Basto,
Manuel Sérgio Miranda Zão,
Carlos Manuel Vasco Afonso Novo,
José Manuel Neiva da Cruz,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
António Pilar Ferreira,
Ana Margarida Ferreira Morgado,
António Luís Faria da Costa Ribeiro,
José Luís da Silva Ribeiro;
António Viana da Cruz,
Emílio Moreira dos Santos Dias,
Manuel Fernando Lima Meira Torres,
Mário Ferreira Fernandes,
José Eduardo de Sousa Felgueiras,
José Artur Saraiva Marinho,
António Vendeiro Catarino,
Sílvio de Azevedo Abreu, foi representado pelo Sr. António Benjamim da Costa Pereira,
António Martins Neves,
José Augusto Azevedo Sousa,
Abílio Cepa Cerqueira, foi representado pelo Sr. José António Sampaio Brás Lima,
José Maria Losa Esteves, foi representado por Manuel Cassiano Gomes Silva Torres,
Jorge Manuel Neto Filipe,
Joaquim Carvalho Rosmaninho e
António Carlos Vieira da Silva

---Sendo nove horas e vinte minutos, verificando-se haver “quorum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, e os senhores Vereadores António da Silva Garrido, Jorge Alves Cardoso e Emília Vilarinho em representação desta. ----

---Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos:
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, António Veiga de Araújo e António Manuel Rossas Pereira.

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida. -----

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, cópia do Balancete do Razão do Plano da Geral.-----

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, listagem de execução de empreitadas em curso, bem como dados referentes à percentagem de execução das mesmas.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período antes da ordem do dia intervieram os seguintes membros deste órgão:

Manuel Penteado Neiva inicia a sua intervenção apresentando uma moção, com o seguinte teor:

“Queremos desde já dizer que é este o momento que julgamos certo para que esta Assembleia Municipal se pronuncie sobre esta matéria. Ouvidos que foram os diferentes órgãos, dado o tempo necessário para o diálogo entre a Câmara Municipal de Esposende e a Direcção Regional de Educação do Norte, conhecendo desde já a posição, para já inflexível da DREN, sabendo que ainda hoje esta Direcção Regional voltou a trás quanto ao encerramento de escolas em municípios socialistas da nossa região – é este o tempo exacto para mostrarmos a nossa indignação.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais

Tomamos conhecimento que a Câmara Municipal, na pessoa da Senhora Vereadora da Educação, tem redobrado os seus esforços no sentido de manter em funcionamento a Escola EB1 de Pedreiras – Fão no ano lectivo 2007/2008:

Todos sabemos que a Câmara Municipal de Esposende, o Conselho Municipal de Educação, a Assembleia Municipal, a Junta e Assembleia de Freguesia, a Associação de Pais, já manifestaram em seu tempo a sua oposição ao fecho desta Escola e todo o apoio ao Executivo Municipal para que este, usando todos os argumentos possíveis, procure demover a DREN e o Ministério da Educação na intenção de encerrar aquele Estabelecimento de Ensino.

Em 06 de Fevereiro último foi remetido pela Câmara Municipal à DREN um pedido para a permanência de funcionamento em 2007/2008 da mesma escola, justificado com o facto de se manterem as razões que motivaram a autorização especial de funcionamento da mesma, neste ano lectivo. Esta pretensão foi indeferida, a 16 de Fevereiro.

Ora, os argumentos apresentados, mais do que suficientes no nosso entender, ainda não foram suficientes para que essa intenção por parte da DREN seja debelada. Atendendo a que o Conselho Municipal de Educação em sua reunião de 6 de Junho reiterar o seu desacordo com este encerramento apresentando argumentos incontestáveis sobre a necessidade em manter aberto este Estabelecimento de Ensino Atendendo a que na última reunião de Câmara se aprovou um documento exigindo que tal encerramento não deverá acontecer enquanto não for construído o Centro Educativo de Fão, previsto na Carta Educativa Intermunicipal da Valimar-ComUrb, homologada em 2006 pelo Ministério da Educação. Propomos a esta Assembleia Municipal seja aprovada uma Moção de protesto contra a intenção de encerramento da EBI de Pedreiras – Fão, reforçando a posição assumida pelo Executivo Municipal.”

Continuando no uso da palavra, apresenta a seguinte intervenção política:

“Não foi necessário passar muito tempo para que as nossas dúvidas começassem a ser uma crua e dura realidade.

Na Assembleia Municipal que decorreu no Centro Cultural de Forjães fizemos uma pequena intervenção na qual expúnhamos algumas preocupações que tinham a ver com o esvaziamento e mesmo delocalização de alguns serviços para fora deste concelho.

Na altura pedíamos aos senhores deputados municipais da área política do Governo para, connosco, ficarem atentos a esta situação e que, acreditando que a sua política é o engrandecimento e o desenvolvimento deste concelho tal como a nossa, jamais ficariam calados sobre matérias que ponham em causa a vida deste concelho.

Não queremos, de forma alguma, fazer história sobre a criação da então Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende. Todos sabemos algo sobre isso e também todos temos a certeza que ela foi criada para defender algumas questões de urbanismo que, na altura eram contestadas e, também porque surgiram algumas clivagens na política local. Quem conhece este processo sabe, naturalmente, que não foram as questões da erosão costeira ou mesmo questões ambientais que pesaram na decisão da sua criação.

Deixemos a história e falemos de hoje.

Depois de tantos e tantos trambolhões que esta área tem dado não sabemos, ao certo, se ainda resta alguma coisa para preservar e defender. Sabemos isso sim é que, fruto de tantas indecisões, de tantas políticas para o ambiente, de tantos organismos a gerirem este espaço e que raras vezes se entenderam, uma significativa e importante parte do nosso território deixa de ser gerido, ou pelo menos deixa de fazer parte do discurso e da atenção dos esposendenses.

Por obra, não sabemos de quem, o território ribeirinho compreendido entre o Cávado e o Neiva passou a ser como que um enclave no nosso município.

Não queremos de forma alguma questionar políticas ambientais e de defesa do litoral. Podemos discordar de algumas delas mas, creio que todos concordamos que se trata de uma faixa sensível e que urge defender e requalificar.

O que não concordamos e aqui queremos verter a nossa indignação é que o poder central – os senhores do quero, posso e mando, nos tenham arredado de quaisquer responsabilidades na gestão desta parcela que faz parte integrante do nosso território há já 5 séculos. Se até aqui a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal tinham uma palavra a dizer quanto ao ordenamento e fruição daquele espaço, hoje a Câmara Municipal e esta Assembleia vêm-se

arredadas para um lugar simbólico numa comissão que só é ouvida, sem qualquer poder vinculativo, e em casos muito relevantes, que não sabemos quais são.

Pasme-se quando se ouve da boca do Sr. Ministro do Ambiente que tal atitude ou decisão se prende com o facto de este achar que a presença dos eleitos locais ao lado do poder central pode gerar ambiguidades hierárquicas. Gostaríamos que o Sr. Ministro nos esclarecesse – e talvez a todas esta Assembleia, a que ambiguidades se refere.

Questionamos o porquê e qual o objectivo do Governo em afastar os municípios da gestão destes territórios que passaram, por decreto, para a “propriedade” do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade?

Se em algumas situações discordamos da posição do Eng. Mário de Almeida – digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde quando foi Presidente da Associação Nacional de Municípios, hoje, quando afirma categoricamente e como figura insuspeita, que este Governo tem em curso uma campanha que visa unicamente a destruição da imagem dos autarcas; quando questiona se com este Governo a Democracia não estará posta em causa, sou o primeiro a tirar-lhe o chapéu e a levantar a voz dizendo: Basta de atropelos ao Poder Local. Basta de fazer dos autarcas os bodes expiatórios de um país à deriva e sem rumo.”

Tomou a palavra Orlando Capitão, cuja intervenção tem o seguinte teor:

“Em obediência ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que nos manda acompanhar e fiscalizar a actividade da câmara, fiz uma rápida leitura das actas do Executivo Municipal realizadas entre 12 de Abril 17 de Maio.

Deparei com situações que me parecem merecer alguns comentários.

EMBARGOS

Vi alusões a duas obras, eventualmente embargadas: a – já muito propalada - das dunas do Suave Mar e uma outra nas proximidades da Estalagem Zende.

Da segunda, trata a Informação Escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, que hoje recebi por correio electrónico.

Da primeira, não vi mencionado, nas actas, o fundamento do embargo: se é incumprimento do projecto aprovado ou se o reconhecimento “a posteriori” de ilegalidades constantes desse projecto. Penso que é importante esclarecer isso, uma vez que, no primeiro caso, a responsabilidade, cabe por inteiro, ao dono da obra, que deve ser obrigado a cumprir, na íntegra, o que lhe foi aprovado; no segundo, a responsabilidade é partilhada. O dono da obra e o técnico que elaborou o projecto não terão respeitado as normas legais e regulamentares aplicáveis e a Câmara Municipal e os seus Serviços Técnicos não terão agido com o cuidado devido.

Espero que o senhor Presidente da Câmara nos diga, muito concretamente, o que se passa e como se vai sair deste embargo.

PRÉDIO “ÁGUA-MAR”, DE CEPÃES

Caí das nuvens quando deparei com uma deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 3 de Maio, em que se aprova a alteração do item c.2) da alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento do PDM. Numa altura em que se impõe uma revisão total do PDM e do seu Regulamento, não faz sentido alterar um item de uma alínea qualquer. Mais espantado fiquei quando me disseram que, com essa alteração, ficaria sanado o problema da declaração

de nulidade, pelo Supremo Tribunal Administrativo, do acto de aprovação pela Câmara do projecto do prédio de “Água Mar”, de Cepães.

Pensava - e estava mesmo convencido - que vivíamos num Estado de Direito.

Como é possível cometer uma ilegalidade e promover a alteração da lei para transformar essa ilegalidade em legalidade? Um dos princípios do Direito é o de que a lei rege para o futuro. De acordo com esse princípio, a alteração deliberada nada legalizaria do passado. Quando em vigor, exigiria uma reapreciação do projecto pela Câmara, a sua reaprovação e a obtenção de nova licença pelo construtor.

Pergunto: o queixoso ficará parado durante todo este processo?

Essa solução constituiria, de qualquer modo, um gravíssimo precedente. Qualquer cidadão esperaria que, no futuro, para com ele se procedesse do mesmo modo.

O Município deve assumir a sua responsabilidade. Não pode ofender nem apagar o direito de reacção de um cidadão que age de acordo com a lei. Nem pode, nem deve anular um acórdão do Tribunal - um acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, servindo-se de habilidade casuística.

Estamos perante uma situação em que o Poder Judicial anula uma deliberação municipal e em que o Município responde procurando anular um acórdão judicial.

Não posso aceitar essa “habilidade” e o grupo político em que estou integrado acompanha-me nessa rejeição.

Julgamos que deve adoptar-se um procedimento que respeite a boa fé do construtor, mas não ofenda o direito do queixoso.

SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Uma outra situação, para mim bastante estranha, é a forma como é tratada, na acta n.º 9, da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 26 de Abril, a proposta de concessão de subsídios a associações desportivas concelhias. Propõe-se - e cito - “a atribuição dos seguintes subsídios, de acordo com a tabela anexa, ...”. A tabela não é transcrita, talvez devido à sua extensão. Mas também não se diz que é dada por transcrita nem que vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de actas ou à minuta dessa acta.

Apesar de a proposta ter sido aprovada por unanimidade, eu teria dificuldade legal em processar esses subsídios, por não constarem expressa e concretamente da deliberação.

Acho estranho este procedimento, até porque, da mesma acta, ao tratar-se do Relatório de Actividades e Documentos de Prestação de Contas, referentes a 2006, houve o cuidado de exarar na acta o seguinte: “Fica arquivada cópia da presente proposta e seus documentos anexos junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito”.

ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM

E, para terminar, mais um pedido de esclarecimento.

No passado dia 12, ao chegar a Esposende, vi sair do lado da Central de Camionagem, um autocarro da Auto-Viação do Minho. Pensei que já haveria novidades sobre o funcionamento da Central. No dia seguinte passei por lá, para ver o movimento. Vi quatro autocarros estacionados, três da Auto-Viação do Minho e um da Linhares e os respectivos motoristas. De pretensos passageiros, nem sinal. Vi que todo aquele espaço da Central de Camionagem não dispunha de mobiliário nem de qualquer equipamento. Nem se encontrava afixada qualquer tabela de horários ou qualquer outra informação.

Ontem passei por lá e nem autocarros vi. Em contrapartida, vi alguns bancos corridos no espaço, que penso vir a destinar-se ao público enquanto aguarda a hora de partida. Poderá o senhor Presidente da Câmara informar-nos sobre uma possível data para efectiva e plena entrada em funcionamento da Central de Camionagem e sobre a adesão que espera das Transportadoras e do público?”

Interveio seguidamente Manuel Carvoeiro, cuja intervenção tem o seguinte teor:

“As comemorações do dia do Município de Esposende têm, todos os anos, como ponto alto a condecoração de Esposendenses que, por excelsas razões, se destacaram, enaltecendo a nossa Terra. Neste sentido, emerge referir dois Esposendenses que merecem ser homenageados. Refiro o Dr. Alceu Vinha dos Santos e o Dr. Luís Sá.

O Dr. Alceu¹ distinguiu -se enquanto farmacêutico, caricaturista e docente de Matemática. Enquanto farmacêutico, revelou o seu humanismo e bondade, visto que se preocupou em auxiliar os mais desfavorecidos que, não raras vezes, não dispunham de recursos monetários para pagar os medicamentos. Não obstante a falta de pagamentos, o Dr. Alceu Vinha dos Santos jamais permitiu que faltassem fármacos a quem deles necessitava. O resultado da sua beneficência traduziu-se na falência da “Farmácia Central”, sita junto à Igreja da Misericórdia, em Fão, que havia herdado dos seus progenitores, a saber: Paulo Dias dos Santos e Isaura Gomes Vinha dos Santos. Perseguido pela PIDE, o Dr. Alceu foi obrigado a partir para o Ultramar, rumo à antiga colónia Moçambique, onde permaneceu durante 4 anos e trabalhou na Companhia do Algodão. Regressou a Portugal no decurso de 1956. Após a vinda de Moçambique, dedicou-se ao ensino. Foi professor de Matemática no Colégio Infante de Sagres e na Escola Preparatória de Esposende. Nesta última desempenhou, também, as funções de Presidente do Conselho Directivo. A expensas suas construiu, então, a sala de convívio dos alunos, bem como equipou algumas salas de aula e serviços administrativos. Gastava o seu salário na aquisição de bens para a Escola. Muitos são os seus antigos alunos que o referenciam com profunda saudade. Em Fão, vivia das explicações, mas também as dava gratuitamente, aproveitando o espaço da antiga farmácia que reabilitou para o efeito. Os resultados escolares dos seus pupilos reflectem o talento do professor Alceu, uma vez que os discentes passavam com elevado êxito nos exames nacionais do extinto 5º ano. Na sua vertente de caricaturista, Alceu Vinha dos Santos colaborou em revistas humorísticas, na feitura de cenários para o Teatro Sá da Bandeira, no Porto, sendo da sua autoria várias caricaturas de artistas da época. Além disso, cooperou, através da sua arte de bem caricaturar, com diversos jornais de carácter local, regional e nacional, representando personalidades características e políticas da altura. Entre estes periódicos, realçamos o “Primeiro de Janeiro” onde foram publicadas caricaturas suas na página “Humor Nacional”, na década de 40 e “O Cávado”, onde praticamente toda a “Página de Fão” era da sua autoria, quer no que diz respeito a desenhos quer no que toca aos textos. Neste jornal figuraram trabalhos de Vinha dos Santos assinados com pseudónimos como “Moscardo” e “Coca” e que satirizavam e davam a conhecer aspectos sociais e políticos. É, ainda, da sua responsabilidade uma revista designada “A pombinha da Katrina”, cujas edições tinham apenas um exemplar que era lido por diversas pessoas, de forma alternada. Deste modo, cada

¹ Os dados biográficos relativos ao Dr. Alceu foram recolhidos do texto de Ivone Moledo publicado na rubrica “perfil” do jornal “Novo Fagueiroonline”, edição n.º5.

revista passava de mão em mão, desde o Porto até Fão e contemplava assuntos relacionados com a nossa terra, bem como com os turistas que cá vinham passar férias. Ao longo de toda a sua vida, o Dr. Alceu Vinha dos Santos sentiu os problemas alheios e não hesitou em auxiliar os demais, o que deixa bem patente o seu desapego ao materialismo.

Militante comunista, manteve-se firme nas suas convicções até fisicamente perecer. Se por um lado, o Dr. Alceu não ganhou dinheiro, por outro o seu amor ao próximo fez com que conquistasse o maior dos tesouros: a amizade de muitos daqueles que por ele foram ajudados e que hoje respeitam a sua memória e que lhes estão sobejamente agradecidos. Por sua vez, o Dr. Luís Sá, teve uma vida marcada por uma intensa actividade política e académica. Desempenhou diversas tarefas de grande responsabilidade, de que destaco: adjunto do Ministro dos Transportes e Comunicações no IV e V Governos Provisórios e do Ministro das Obras Públicas no IV Governo Provisório, membro da Comissão Nacional de Eleições de 1977 a 1997, deputado ao Parlamento Europeu em 1994, Deputado na Assembleia da República de 1991 a 1999, foi eleito para o Comité Central do PCP em 1983 e, durante vários anos, membro da sua Comissão Política, responsável, até à sua morte, pelo Sector e Grupo de Estudos sobre o Poder Local no âmbito do PCP.

Licenciado em Direito, Mestre em Ciência política e doutorado em Ciências Sociais. foi Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e no Instituto de Ciências Sociais da Universidade Técnica de Lisboa. O Dr. Luís Sá foi sempre um homem bom, um homem de profundo diálogo, emergindo como exemplo a colaboração que manteve com o Professor Adriano Moreira e com o Professor Narana Coissoró, homens distantes de si na vertente politico-ideológica.

O Dr. Luís Sá foi um intelectual brilhante, deixando uma vasta obra sobre o Poder Local, sobre questões de Ciência Política e Direito Administrativo. Numa breve síntese destaco alguns dos títulos que publicou:

- *Fraudes e irregularidades nas eleições de 79;*
- *Razões do Poder Local;*
- *Espaços de Poder e Democracia, Do Global ao Local no Limiar do Século XXI;*
- *Introdução à Teoria do Estado;*
- *Soberania e Integração na CEE;*
- *Regiões Administrativas: O Poder Local que falta;*
- *Eleições e Igualdade de Oportunidades;*
- *O Lugar da Assembleia da República no Sistema Político;*
- *As regiões Administrativas;*
- *Com Alá ou com Satã (Co – autoria)*
- *Traição dos Funcionários? – Sobre a Administração Pública portuguesa.*

Publicou, ainda, dezenas de artigos que, por economia de tempo, me abstenho, aqui de enunciar.

Foi Director da prestigiada Revista Poder Local desde 1977 até à sua morte.

Estamos, pois, perante dois notáveis Esposendenses que merecem o reconhecimento público do Município.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Esposende, reunida em 21 de Junho de 2007, delibera:

- Recomendar à Câmara Municipal de Esposende que, no âmbito das comemorações do dia do Município, homenageie, condecorando a título póstumo, o Dr. Alceu Maria Vinha dos Santos e o Dr. Luís Sá.”

Seguidamente, tomou a palavra José Felgueiras, cuja intervenção tem o seguinte teor:

“Com a vossa permissão gostaria de ler aqui um pequeno texto que elaborei, sobre um tema que, na opinião pública vem sendo recorrente, nestes últimos tempos.

Gostaria de dizer o que penso sobre o assunto. Faço-o por universal solidariedade para com as vítimas, sejam elas quem forem. Repito: faço-o por universal solidariedade para com as vítimas, sejam elas quem forem.

São actos aviltantes, perante os quais entendo expressar a minha opinião; não tanto pelo valor do seu conteúdo execrável, mas sim pelo meio utilizado, ou seja, pelo anonimato que lhes é facultado pelos meios electrónicos actuais.

Assim, se me dão licença, vou directo ao assunto :

- Quero dizer aqui, em primeiro lugar, que não sou nem nunca fui fã da intriga, do bota-abaixo, da insinuação torpe, do amesquinhamento pessoal e muito menos de incursões malévolas em assuntos de natureza familiar, ou de liquidação pública do bom nome de quem quer que seja. Seja a pessoa em causa uma figura de proa ou o mais pacato cidadão. Nestes últimos tempos tenho ouvido falar muito em “blogs” que, ao que parece, também é um excelente meio cibernético para qualquer amargurado imbecil dar largas aos seus recalcamientos, às suas frustrações, á sua recatada insignificância, a coberto do anonimato que este meio comunicacional lhes vai permitindo.

O tal “blog” que devia ser um meio de troca de opiniões, sadia e cultural, quando nas mãos e no teclado desses ciber- ácaros mal intencionados, não passa de uma arma de arremesso apontada a um alvo que se quer caluniar, abater, liquidar, quiçá queimar na praça pública, nomeadamente na área política.

E quando acham que esta não chega, ataca-se a área privada da vítima, até a familiar... Sinal dos tempos?

Bom, cobardes houve-os sempre! Más línguas, também!!!

Todavia, é substancialmente diferente atacar o adversário pessoalmente, nos sítios certos e habituais, dentro da urbanidade exigida por gente civilizada, e das normas da dignidade e do bom senso, - mesmo que seja á chapada - do que atacá-lo pela calada de um desprestigiante anonimato, cobarde por natureza, mas eficaz como qualquer peste, nomeadamente quando toma a forma de ataque insidioso á vida privada ou familiar de quem se quer atingir, e cujos estragos podem levar á ruptura irreversível de um lar estável.

Ora, isto, para mim, é um crime!

Tenho tido conhecimento, nestes últimos tempos, de que alguns destes “peritos” têm alardeado a sua grotesca capacidade inventiva, a torto e a direito, especializando-se nas meias – tintas da suspeição e da difamação, pondo em causa o mais honrado cidadão.

Receio bem que uma nova geração, a substituir a tão contestada como repudiada “geração rasca”, tenha sido substituída por uma outra, mais vivaça, mais subtil, mais operacional e mais interventiva. Por mais heterogénea, é mais aparentemente politizada, mas sem espinha dorsal. Que parece ter uma ramificação perigosa e imberbe, do estilo “yuppie” adulterado pela globalização, na juventude dos vinte e tais, a de cabelo bem “gelado” e risca a meio, de

largo nó de gravata, (de preferência da grossura do do seu arquétipo), “mariquinhas” coçada e ensebada na mão, mas ainda debutante nas viagens em “executivo” do “Alfa”, A que suspira por um “woodstock” á portuguesa, embora cultores da moral e muito preocupados com a evolução do tratado de Quioto, da destruição da Amazónia, e dos Golfinhos do Sado. São inimigos viscerais de tudo que cresce na direcção oposta á sua.

Já é Dr. ou é quase Mestre; ou é o ardina de qualquer Dr., na senda do qual arrasta e desgasta as meias solas dos sapatos, á espera de um tachito, que lhe vai cair nas mãos, talvez mais por falta de concorrentes do que por mérito próprio...! Mas há ainda uma outra casta astuta e emergente: a dos cansados da vida, os recalçados, os que nunca estiveram de “bem com o rei nem com os homens”, os falhados, os pseudo humoristas da sociedade, os agora desalinhados ou ressabiados, os mitómanos, aqueles que de tudo se sacodem, que nunca sabem nada, nem nunca fizeram nada pela coisa pública, aqueles que continuam a pensar que são o centro do mundo e que este gira á volta do seu umbigo, com se fossem lapas celestiais. Esses também aproveitam a onda para destilar o seu fel de mal-amados, porque nunca se afirmaram em nada, nada fizeram, não conseguiram mais, mas continuam firmes, como sempre, a ser a repetitiva e retrógrada “voz do dono”. São os tais, que de tantos estibordos, sobejamente conhecidos, se auto-intitulam de coerentes, de antes quebrar que torcer! São os Pina Manique de hoje! Por isso se escondem!

Todos eles têm um traço comum : Seguem á risca o aforismo francês do “noblesse oblige”! Logo, desfazem o “rabo com as unhas”, como sempre o fizeram para agradar ao chefe ! Mas será preciso descer tanto?

Quero dizer-vos, meus caros, que raríssimamente procuro esses textos. Mas confesso que tenho receio, até de os ler.

Que ninguém se iluda! Ninguém está imune a esta estúpida virose...

A minha sensação presente, é tal e qual aquela que tinha na escola primária, quanto desaparecia qualquer coisa e o professor perguntava:

- Falta isto! Quem foi?

Eram minutos de tremenda angustia e ansiedade, enquanto “suscava” a pasta...

... é que eu sabia que não tinha sido, mas receava que me podiam ter-me posto, por sacanice, na minha pasta, o tal objecto desaparecido!!!

Percebem o que quero dizer?

É nesta ambiguidade, nesta dualidade irritante, nesta cobarde esperteza, do “é”, “não é”, para fulano, (ou para beltrano), que o “bloguista”

joga...

Alguns, julgam-se eternamente intocáveis... no seu covil, A verdade é que, nada, nem ninguém pode provar o que quer que seja ...até agora!!! Assim, o circuito fecha-se e a suspeita, em quem lê e a revolta e impotência em quem é atingido na sua honorabilidade e dignidade, está instalada.

O que é péssimo...injusto e imoral.

Parece grassar por este Portugal a vingança dos “Cristãos Novos” ...

Convém estar atento, porque eles andam por aí e sabem que a “Inquisição” tem uma nova face...!

Entendam isto como quiserem!”

De seguida, interveio Luís Basto, alegando o seguinte:

“Na Sessão da Assembleia Municipal realizada em 27 de Abril de 2006 foi deliberado por unanimidade que fosse reactivada a publicação do Boletim Cultural de Esposende, cujo último número foi editado em Novembro de 2002.

Esta decisão foi reiterada, novamente por unanimidade, na Sessão de 28 de Setembro de 2006, tendo sido então respondido pelo Sr. Presidente da Câmara que a sua publicação se efectivaria muito em breve, desde que resolvidos pequenos pormenores que seriam facilmente solucionados.

Decorrido mais de 1 ano após a deliberação então tomada, constatamos que a publicação do Boletim Cultural não foi retomada.

Vimos hoje insistir novamente neste assunto e solicitamos ao Sr. Presidente da Câmara que nos informe sobre as diligências entretanto realizadas, e de quais são na realidade as suas intenções.”

Interveio Afonso Novo referindo que em relação às declarações do Sr. Presidente da Junta de Fonte Boa deveria este identificar o visado nas suas declarações, ou seja, ele Afonso Novo, e que não era necessário capangas para defender tal questão.

António Catarino tomou a palavra referindo que *“Na sequência da intervenção do membro desta Assembleia, Carlos Vasco Afonso Novo, solicito que seja transcrito em Acta o termo “Capanga”* .

Interveio José Luís Ribeiro referindo que, apesar de não conhecer o Dr. Ramiro Santos considera o termo “capanga” demasiado forte. Sugere a Afonso Novo que retire a palavra atribuída ao cidadão em causa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos: -----

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: _____

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, tendo prestado os esclarecimentos julgados necessários.

Relativamente à intervenção de Orlando Capitão, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que a moradia das dunas foi embargada, o promotor fez as devidas correcções, só que entretanto detectou-se que não havia compatibilidade nas plantas existentes no processo. Entretanto, há um despacho a solicitar parecer ao Parque Natural do Litoral Norte.

Quanto à edificação junto à Zende, garante que não há violação ao PDM. A obra está a ser construída, no entanto ainda não possui licença de construção.

Relativamente ao processo de Cepães, a razão para se avançar com essa alteração não é alterar a decisão do tribunal. Tem que ser encontrada uma solução, para que a Câmara ou licencie ou mande proceder à demolição.

Quanto à Central de Camionagem, uma vez que a Câmara Municipal proibiu o estacionamento dos autocarros na marginal, foi comunicado às empresas de transporte que se quisessem poderiam estacionar na Central de Camionagem. Entretanto, já está a decorrer o concurso para a concessão do bar na Central.

Relativamente à proposta de Manuel Carvoeiro, considera que aquela matéria é da exclusiva competência da Câmara Municipal, que a eleição é por voto secreto e considera uma indelicadeza para com as famílias uma proposta nesse sentido, se essa votação vier a ser desfavorável.

Pedro Saleiro teceu alguns comentários sobre o Parque Natural do Litoral Norte.

Interveio Orlando Capitão manifestando o apoio do Grupo do CDS sobre a questão do Parque Natural Litoral Norte e considera que a Assembleia Municipal não devia consentir que a “nossa casa” fosse governada por outros.

Tomou a palavra José Felgueiras dizendo ao senhor Presidente da Câmara Municipal que podia contar com ele para todas as iniciativas que tomar para a extinção do Parque e para a defesa desta terra. Considera que a Câmara Municipal também teve alguma culpa, porque sempre andaram com a APPLE “ao colo” e porque acreditaram nas pessoas. Vamos ver se vamos a tempo de juntar “toda a artilharia”.

Tomou a palavra Manuel Carvoeiro, cuja intervenção se transcreve:

“Senhor Presidente da Câmara, sobre o Parque Natural do Litoral Norte, porque fez um apelo à história, importa não esquecer a verdadeira realidade dos factos. Como sabe, durante muitos anos, a Área Protegida do Litoral de Esposende funcionou sem Plano de Ordenamento. No exercício do direito de cidadania fui o primeiro signatário de uma petição apresentada e discutida, em 1992, no Plenário da Assembleia da República, onde na altura tinha assento e estava presente o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, subscrita por 1080 cidadãos residentes ou frequentadores do Litoral de Esposende. Com essa petição reclamávamos a adopção de medidas tendentes a salvaguardar a APPLE, elegendo, de entre as medidas preconizadas, a elaboração e aprovação do referido Plano de Ordenamento. Sempre a CDU neste nosso Concelho defendeu, com afinco, com determinação, a elaboração de um Plano de Ordenamento da APPLE. E, enquanto lutávamos por medidas para preservar a APPLE, as demais forças políticas assobiavam para o ar. Esta é, Senhor Presidente da Assembleia, Srs. Deputados e Senhor Presidente da Câmara, a verdade histórica.

Agora que está em cima da mesa a elaboração do Plano de Ordenamento do PNLN, não deseja a CDU que o mesmo constitua um instrumento legitimador de desmandos ambientais, isto é uma via aberta ou encapotada para satisfazer a voragem sôfrega da Construção civil. É que a existência da APPLE esta eivada de grandes atentados contra o seu património ambiental, de resto conhecidos de todos. Não se pode repetir o que de negativo se fez no passado mais distante e recente. Importa conceber um Plano de Ordenamento que constitua um verdadeiro instrumento de salvaguarda das riquezas ambientais e paisagísticas que, ainda restam. Não se deseja um Plano de Ordenamento fundamentalista, mas sim um instrumento de gestão territorial do PNLN que impeça mais construções na restinga de Ofir, no Pinhal de Ofir em frente às Torres, na margem direita do Cávado, entre o Estaleiro e a Ponte de Fão e

noutras zonas nobres do PNLN. É isto que se deseja. E para a defesa do nosso património ambiental e paisagístico, dos nossos valores naturais, para a defesa da qualidade de vida dos Esposendenses, pode, Senhor Presidente da Câmara, contar sempre com a CDU. Continuaremos a estar na primeira linha, lutando por uma estratégia de desenvolvimento sustentado para Esposende, tendo a noção exacta de que tal estratégia só existirá se defendermos os nossos valores naturais. Espero que esta seja, também, a vontade dos demais partidos políticos. “

Atendendo a que haviam sido apresentados assuntos, no período de antes da ordem do dia que exigiam tomada de posição por parte da Assembleia, foram os mesmo colocados a votação pela seguinte ordem e com a obtenção dos seguintes sentidos de decisão:

1 – MOÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD SOBRE A INTENÇÃO DE ENCERRAMENTO DA ESCOLA EB1 DAS PEDREIRAS EM FÃO. _____

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO EM CAUSA. -----

2 – RECOMENDAÇÃO DA CDU SOBRE A NOMEAÇÃO A TÍTULO PÓSTUMO NO DIA DO MUNICÍPIO.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR A RECOMENDAÇÃO, COM 13 VOTOS A FAVOR E 2 ABSTENÇÕES. -----

O Grupo Parlamentar da CDU apresentou a declaração de voto, relativa à Moção do PSD sobre a Escola das Pedreiras:

“Ao apresentar esta Moção sobre a Escola das Pedreiras, o PSD tenta, agora, emendar a mão, tenta passar a ideia de que agora é o tempo para protestar. Fazem-no, porque sabem que não ficou bem ao PSD o seu chumbo relativo à Moção que sobre a Escola das Pedreiras aqui nesta Assembleia Municipal apresentei enquanto deputado da CDU.

O PSD chumbou a Moção da CDU. Hoje, estão, certamente arrependidos! Por isso tentam com a Moção que ora apresentam apanhar o comboio que perderam. Tentam dar a ideia de que também são contra o encerramento daquela Escola. Fazem-no, pois, porque se aperceberam que não lhes ficou nada bem o chumbo da moção da CDU. As pessoas de Fão, os pais das crianças não viram com bons olhos tal chumbo do PSD, nem a abstenção do PS.

Vou-lhes mostrar que, nesta matéria, a CDU é muito diferente, votando a favor da Vossa Moção. É que ao contrário do PSD não me movem puras lógicas político-partidárias. Move-me antes o supremo interesse das crianças e o desenvolvimento do concelho, também, na vertente da educação.”

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou declaração de voto, relativa à Moção apresentada pelo deputado Manuel Carvoeiro, com o seguinte teor:

“Votamos a favor da recomendação porque as figuras propostas nos merecem a maior consideração e reconhecemos o seu prestígio não só local mas mesmo nacional.

Julgamos, no entanto, que este assunto, já regulamentado, é da competência única e exclusiva da Câmara e esta recomendação poderá trazer algum constrangimento na acção deliberativa do Executivo Municipal.”

Nesta altura o senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos restantes membros da Assembleia autorização para se ausentar, por motivos pessoais, tendo assumido o Primeiro Secretário, Manuel Fernando Arezes, a Presidência da Mesa.

03 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2007 – APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última sessão deste órgão, realizada no passado dia vinte e seis de Abril e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2007. Verificaram-se quatro abstenções por, conforme declararam, não terem estado presentes.

04 – OFÍCIO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP SOBRE A RESPOSTA GOVERNAMENTAL AO REQUERIMENTO DO DEPUTADO AGOSTINHO LOPES RELATIVO À VIVENDA DAS DUNAS – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião ofício proveniente do Grupo Parlamentar do PCP sobre o assunto em epígrafe.

Tomou a palavra Manuel Carvoeiro, cuja intervenção se transcreve:

“Sr. Presidente da Assembleia, apesar de este ponto se referir à mera informação dos Srs. Deputados acerca da apresentação pelo Deputado da CDU, na Assembleia da República, Agostinho Lopes, de um requerimento dirigido ao Governo (Ministério do Ambiente) sobre a famigerada e vergonhosa construção nas dunas da Praia do Suave Mar, não posso, a coberto das disposições regimentais, deixar de intervir para dizer que aqui está a diferença dos políticos. De facto, quando se afirma por aí que os políticos são todos iguais, tal não é verdade. Aqui está um exemplo demonstrativo de que há políticos que assumem as suas responsabilidades, prestando contas e informando os cidadãos das suas iniciativas. É o que sempre tem feito o deputado Agostinho Lopes eleito pelo círculo de Braga. Este Deputado do PCP sempre que apresenta requerimentos na Assembleia da República sobre o nosso concelho, dá conta do mesmo aos interessados e, designadamente, aos órgãos autárquicos. O PS, pelos vistos, também apresentou um requerimento sobre a famigerada construção. No entanto, não se sabe em que termos o fez e se obteve qualquer resposta do Governo. Não informam os cidadãos. O Deputado Comunista Agostinho Lopes tem sido diferente e este é, pois, um aspecto muito importante que, aqui, não posso deixar passar em claro.

Não sei se os Srs. Deputados do PS, com assento nesta Assembleia Municipal, leram a resposta do Governo ao requerimento do Deputado Agostinho Lopes. Se não leram, com proveito, seria bom que o fizessem. É que, tal resposta reproduz, no fundamental, o parecer que o, então, Director do PNLN produziu no âmbito do processo de licenciamento da dita

construção. Na altura, de forma célere, o PS e, também, o PSD, pediram a demissão do Director do PNLN. E agora Srs. Deputados do PS nada dizem sobre a atitude do Governo? Então se a postura do Director do PNLN legitimou a referida construção, não solidifica, agora, o Governo a posição do referido Director? Ficam calados perante isto, Srs. Deputados do PS? Efectivamente, a resposta em apreço demonstra, apenas, que este Governo, à semelhança dos que o antecederam, não tem qualquer preocupação com a salvaguarda e preservação do Litoral de Esposende. Esta é a realidade nua e crua.”

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

05 - AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE DIVERSAS PARCELAS DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL” – PARA AUTORIZAÇÃO DE AFECTAÇÃO. -----

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia oito de Junho foi presente a Proposta de afectação ao domínio público municipal de diversas parcelas de terreno para alargamento da rede viária municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR POR UNANIMIDADE, A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE DIVERSAS PARCELAS DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL, NOS TERMOS PROPOSTOS.

06 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, não tendo havido inscrições.

---Pelo 1.º Secretário da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. _____

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES. _____

---Sendo vinte e três horas e cinquenta minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
